



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.404, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Autógrafo nº 376/2024 - Projeto de Lei nº 384/2024

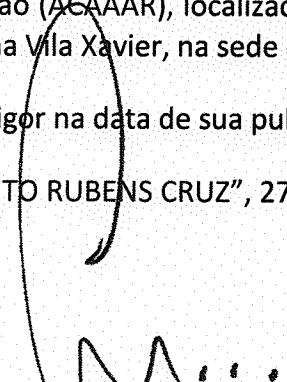
Denomina “Músico André Luís Braz” a Associação dos Amigos Afrodescendentes de Araraquara e Região (ACAAAR), localizada na confluência da rua Bahia com a avenida Paulo da Silveira Ferraz, na Vila Xavier, na sede do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de novembro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Músico André Luís Braz” a Associação dos Amigos Afrodescendentes de Araraquara e Região (ACAAAR), localizada na confluência da rua Bahia com a avenida Paulo da Silveira Ferraz, na Vila Xavier, na sede do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de novembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 101317/2024 (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 1 0 1 2 2 4 Ano XLIII Nº 1 1 6 0 0